

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução nº 63, de 24 de outubro de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014908/2022-15 e o que ficou decidido em sua 327º reunião extraordinária, realizada em 24 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à extinção do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, conforme justificativas apresentadas nos documentos 0809609 e 0838276.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA Presidente do CEPE DATA DE PUBLICAÇÃO **UNIFAL-MG** 24/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE, em 24/10/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal- mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0845632 e o código CRC 33BCB069.

SEI nº 0845632 Referência: Processo nº 23087.014908/2022-15